



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 032/2010.

CERTIFICO ~~QUE~~ De 24 de Fevereiro de 2010.

O Documento de N.º 032/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 24/02/2010

Responsável: Zilmar

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 559, ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIS GAVIÃO DOS SANTOS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 02/02/2005 a 01/02/2010, devendo ser gozada a partir do dia 01 de Março de 2010 a 30 de Março de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 257 de 03 de fevereiro de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 24 de Fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

